



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 32, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador **Sidney França** RG nº 8.575.105-0/PR, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 19 a 22 de novembro de 2019, com a finalidade de participar do Curso "*Atos Legislativos Necessários e Principais Cautelas com os Gastos Públicos no Final do Exercício*", nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2019, promovido pela Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,3 (três vírgula três) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 756/2018, perfazendo um total de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) para o vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de novembro de 2019.

VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira
Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1910, de 18/11/2019, página 07.
Servidor responsável: _____